

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 375/2022-GABPRESI

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500012-07.2022.8.06.0000;

RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 4 de janeiro de 2022, DÉBORA MARIA OLIVEIRA LESSA, matrícula nº 97908, no cargo de Técnico Judiciário, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 16.075, 27(dezesseis mil, setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), abaixo discriminados:

Vencimento – SPJNME08 - 40 horas (Lei estadual nº 17.919/2022)	R\$ 9.981,42
(Nove mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos)	
Progressão Horizontal – 15% (art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 1.497,21
(Um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos)	
Gratificação por Alcance de Metas (art. 11 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 2.994,43
(Dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos)	
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 1.602,21
(Um mil, seiscentos e dois reais e vinte e um centavos)	
TOTAL	R\$ 16.075,27
(Dezesseis mil, setenta e cinco reais e vinte e sete centavos)	

tudo de conformidade com a legislação acima mencionada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA N° 957/2022

Dispõe sobre a concessão de diária para magistrada.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, de 27 de junho de 2019, (publicada no DJ da mesma data), que dispõe sobre a solicitação, a concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias e indenização de transporte para magistrados, servidores e militares, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e Portaria nº 320/2021 pertinente à delegação de competências administrativas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará (DJ de 17.02.2021) e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8507836-17.2022.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o pagamento de 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 478,74 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos, bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA), em função de viagem oficial para Brasília, DF, no dia 10 de maio de 2022, com o objetivo de participar de audiência com o Exmo. Sr. Ministro Humberto Martins, Presidente do STJ – Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º. Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento do valor citado no antigo anterior, referentes a despesas vinculadas ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de maio de 2022.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA